



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

APROVADA DIA 25/03/2025	REPROVADA DIA	INDICAÇÃO Nº. 112/2025 Fl. 1/1
--	--------------------------------	---

AUTORIA: VEREADORA GABRIELA CARNEIRO DELGADO – MDB

COAUTORIA: VEREADORA MÁRCIA BATISTA LOBO GRÍCOLO – PODEMOS

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.

As Vereadoras que a esta subscrevem, nos termos regimentais vigentes, depois de ouvido o Plenário, **INDICAM À MESA DIRETORA**, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, **Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI**, ao Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte, **Sr. WAGNER CARLOS PÉRIGO**, e ao Diretor-Presidente da Fundação Nova-Andradinense de Cultura, **Sr. RODRIGO DA SILVA SOUZA**, reiterando a **Indicação nº 384/2023**, solicitando a realização de um estudo de viabilidade para a oferta de cursos semelhantes aos disponibilizados pela FUNAC no município de Nova Andradina, com o intuito de implementá-los também no Distrito de Nova Casa Verde.

Justificativa

A ausência de opções culturais no Distrito de Nova Casa Verde evidencia a necessidade de desenvolvimento de projetos e oficinas culturais, seguindo o modelo bem-sucedido da FUNAC em Nova Andradina. Esses cursos representam uma oportunidade de acesso à cultura e ao aprendizado, promovendo inclusão social e desenvolvimento artístico. Atualmente, a FUNAC oferece uma variedade de cursos gratuitos, incluindo Desenho em Grafite, Street Dance, Mix Dance, Ritmus, Funcional Dance, Jazz, Canto Coral Infantil, Baby Class, Clássico 1, Clássico 2, Clássico 3 e Clássico Avançado. No entanto, a distância entre o distrito e a sede do município dificulta a participação dos moradores de Nova Casa Verde nessas atividades. Dessa forma, torna-se essencial a descentralização dessas iniciativas, permitindo que a população do distrito tenha acesso facilitado aos cursos, incentivando a participação comunitária e fortalecendo a cultura local.

Nova Andradina, 20 de março de 2025.

GABRIELA CARNEIRO DELGADO – MDB
“Gabriela Delgado”
Vereadora - 1º. Secretária

MÁRCIA BATISTA LOBO GRÍCOLO – PODEMOS
“Márcia Lobo”
Vereadora - 1º. Vice – Presidente